



LEI nº 567 /2014.

**Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências**

O Prefeito do Município de Camaragibe, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, até o limite de R\$ 13.426.223,83 (Treze Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), para fazer face às despesas do FMAM – Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento de Camaragibe, criado pela Lei nº 528/2013, da classificação seguinte:

02 – Poder Executivo  
02.08 – Secretaria de Finanças  
20.605.0096.2.329 - Construção do Mercado Público de Camaragibe

**Ação**

200 - Construção de Mercado  
Unidade: Mercado

44.90.51 – 228 – Obras e Instalações R\$ 13.426.223,83

**Art. 2º** - As despesas de que trata o art. 1º ocorrerão por conta de:

**I** - Recursos provenientes do termo de adesão ao Programa Estadual de Apoio aos Municípios, na seguinte classificação:

2472.99.00 – Outras Transferências de Convênios do Estado R\$ 4.524.262,50

**II** - Recursos de transferências da União, da classificação seguinte:

2471.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União R\$ 5.000.000,00

Câmara Municipal de Camaragibe

PROTOCOLO  
Data 08/05/14 Hora 13:55  
fmc/cts

Josenilda Alves  
ADJ. R. Apoio

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000  
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57

PUBLICADO  
EM: 08/05/14

Ass. Paulo Vinícius Melo  
MET 400058



III - Recursos para fazer face a contra partida do Município correrão nos termos dos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

R\$ 3.901.961,33


Soma

R\$ 13.426.223,83

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

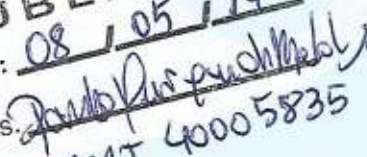
Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe em 08 de maio de 2014.

  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM: 08 / 05 / 14

Ass:   
MAT 40005835